



13 02 07
Assessoria do Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO RAAD MASSOUH**

IND 299 /2007

**INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Raad Massouh)**



Assessoria de Planejamento
Recebi em 07/02/07 às 16h
Assinatura
Matriculada 23.143-7
Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguinte à 0100
Em 15 02 07

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que parte do valor arrecadado através do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) dos estabelecimentos fixados na Comunidade da Fercal, localizada na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, seja destinado a investimentos e projetos, na própria localidade (Fercal), visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Raad Massouh
Assessoria do Plenário

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que parte do valor arrecadado através do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) dos estabelecimentos fixados na Comunidade da Fercal, localizada na Região Administrativa de Sobradinho – RA V, seja destinado a investimentos e projetos, na própria localidade (Fercal), visando a melhoria da qualidade de vida dos moradores.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 299 /2007
Fls. Nº 01

Na região da Fercal, além das duas cimenteiras, há fábricas de asfalto e pedreiras na vizinhança, fazendo dela a região com maior arrecadação de ICMS do Distrito Federal.

O nível de poluição gerado pelas fábricas e estabelecimentos da região é muito grande. A comunidade está acostumada a conviver com explosões de dinamites e com a fumaça que sai das chaminés diuturnamente.

Os problemas respiratórios, provocados pelo excesso de poeira e fumaça, são responsáveis pelo grande número de atendimento no posto de saúde localizado próximo à região.

O trânsito intenso de carretas e caminhões com excesso de peso, carregados com areia, cimento e brita, além de danificar por completo o asfalto das vias da localidade, constantemente causa acidentes, muitos com vítimas fatais.

A falta de opção e equipamentos públicos faz com que crianças se desloquem por grandes distâncias em busca de lazer e convivam com os perigos do local.

A baixa qualidade de vida e a falta de infra-estrutura tornam quase impossível a convivência entre as fábricas de cimento e as famílias da comunidade.

Assim, enquanto realizamos maiores estudos sobre o assunto, para apresentação de Projeto de Lei visando a destinação de parte do valor arrecadado através do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS) dos estabelecimentos fixados na região da Fercal, para investimentos e projetos na própria localidade, apresentamos esta Indicação buscando a melhoria da qualidade de vida e proporcionando justiça social às famílias do local.

Diante do exposto, solicito dos ilustres parlamentares o apoio para aprovação da presente proposição.

Sala da Sessões, em


Deputado RAAD MASSOUH
PFL

emm.

